



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EVENTO: CURSO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO PROMOÇÃO: INOVE CAPACITAÇÃO

O documento apresentado objetiva explicar, ainda que de maneira breve, porque contratar inscrição em curso aberto por Inexigibilidade. Os cursos abertos são atividades de treinamento abertos ao mercado, ou seja, são disponibilizados ao público em geral, sendo definido pelo seu executor as regras de realização, o conteúdo programático, metodologia, a data de realização, de modo que os interessados analisam a conveniência desses fatores e, atendendo às suas necessidades, fazem suas inscrições.

Para aplicarmos a Inexigibilidade, faz-se necessário que o serviço seja singular, de notória especialização e que seja inviável a competição. No caso em apreço, essas características ficam mais evidentes, na medida em que naquele período, e com aquelas especificações, somente está no mercado o evento em apreço. Ou seja, também não há competição.

CURSO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO será promovido pela INOVE CAPACITAÇÃO e será realizado na modalidade on line, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025.

Importante salientar também que o conteúdo da capacitação atende ao que a empresa precisa, e os promotores têm a expertise necessária para o cumprimento das exigências que definem a Inexigibilidade, além disso o referido curso tem a especificidade de ser oferecido com direcionamento para a prática da gestão por



competência no setor público e na modalidade on line, o que contribui na diminuição dos custos do treinamento com passagens aéreas e diárias.

Isso dito, consideramos o atendimento às prerrogativas expressas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, no seu Artigo 121, Inciso I, letra “f”, o qual foi formatado com base na Lei 13.303/16.

Pelo exposto encaminhamos a proposta do CURSO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO tendo como taxa de inscrição o valor de R\$ 2690,00 (dois mil seiscientos e noventa reais) para a inscrição de 1 participante, sendo a colaboradora: CARINE LEÃO SANTANA. Resta-nos dizer que o valor está compatível com o praticado no mercado para eventos deste tipo, a exemplo dos folders que vão anexado ao processo.

13/02/2025

SHEYLA MATOS ACCIOLY LINS
2.0.03.02/CDPE